



REGULAMENTO

1º CONCURSO DE FOTOGRAFIA

NATAL EM GUARAPUAVA 2020

A Associação Comercial e Empresarial de Guarapuava (Acig), em parceria com a Cooper Card e com a Chocolate Lugano, lança a 1ª edição do Concurso de Fotografia – Natal em Guarapuava 2020. Idealizado pela diretoria da entidade, a iniciativa surge com o intuito de estimular o olhar dos guarapuavanos sobre o período natalino, evidenciando os diversos pontos iluminados especialmente para esta época na cidade. Além disso, o Concurso fará a população, através das fotografias, reconhecer a beleza local deste período. De um modo geral, também contribuirá para impulsionar e valorizar os talentos guarapuavanos de fotógrafos profissionais e não profissionais que poderão participar, incentivando a criatividade e motivando a comunidade no envolvimento com as festas e preparativos para o Natal.

Confira os detalhes no regulamento abaixo:

1 – Das inscrições

1.1 As inscrições para o Concurso podem ser realizadas das 10h do dia 20 de novembro de 2020 até às 23h59 do dia 06 de janeiro de 2021, no formato on-line. O link para inscrição ficará disponível no banner da página inicial do site da Acig – www.acig.com.br. Na inscrição, os participantes já assinalam um termo de autorização de uso da imagem e nome nos materiais de divulgação do Concurso.

1.2 O concurso é aberto à população em geral, sendo permitida a participação de fotógrafos profissionais e não profissionais, associados e não associados à Acig. É obrigatório que o participante seja morador de Guarapuava e que a fotografia enviada ao Concurso retrate o Natal no município este ano. No ato da inscrição será obrigatório informar o endereço para validar a participação.

1.3 Cada inscrito só poderá participar do Concurso com uma fotografia. Em caso de inscrição dupla com o mesmo CPF, será considerada válida apenas a primeira inscrição e foto.

1.4 Após o preenchimento do formulário de inscrição e envio da foto, o Departamento de Comunicação da Acig enviará ao participante, por e-mail ou WhatsApp, a fotografia com uma moldura personalizada do Concurso. A foto com a moldura deverá ser postada pelo participante do Concurso em sua conta pessoal no Facebook, mencionando as páginas da Cooper (@CooperCardBR), da Chocolate Lugano (@chocolatelugano.guarapuava) e da Acig (@acigguarapuava), com a escrita:

#natalemguarapuava2020. O não cumprimento destas ações implicará na desclassificação do participante.

2. Da fotografia

2.1 A fotografia inscrita deve retratar o Natal em Guarapuava em 2020, contendo, pelo menos, um símbolo natalino.

2.2 Serão aceitas fotografias de ambientes internos e externos da cidade.

2.3 Fotos retrabalhadas não serão aceitas. Apagar elementos, mudar a composição original, inserir elementos, trocar o fundo, fundir imagens e outros retoques são expressamente proibidos, com exceção do ajuste de contraste, brilho, saturação e nitidez, os quais serão aceitos.

2.4 A fotografia enviada pelos participantes, obrigatoriamente, não poderá ter conteúdo:

- que possa causar danos a terceiros, seja por meio de difamação, injúria ou calúnia, danos materiais e/ou danos morais;
- que seja obscena e/ou pornográfica;
- que contenha conotação racista, homofóbica ou discriminatória;
- que constitua em ofensa à liberdade de crença e às religiões;
- que tenha intenção de divulgar produto ou serviço ou qualquer finalidade comercial;
- que faça propaganda eleitoral ou divulgue opinião favorável ou contra partido ou candidato;
- que tenha sido produzida por terceiros.

2.5 As imagens que não obedecerem aos itens acima citados serão automaticamente desclassificadas.

2.6 Cada participante é responsável pela foto enviada e deverá responder por eventual utilização indevida da foto, devendo ainda, declarar no ato da inscrição ser o autor e proprietário intelectual da foto inscrita no Concurso.

2.7 Todas as fotografias inscritas, premiadas ou não, ficarão para o acervo da Acig e poderão ser utilizadas pelos promotores do concurso, em qualquer forma, tempo ou lugar, sem obrigação de cachês, taxas ou direitos para os autores, comprometendo-se a publicar sempre o nome dos autores dos trabalhos.

3. Da avaliação

As fotografias serão avaliadas por três pessoas que irão compor a Comissão Julgadora do Concurso, sendo um fotógrafo profissional, um representante da Cooper Card e um representante da Chocolate Lugano.

4. Da Premiação, divulgação e entrega do Prêmio

4.1 Será considerado vencedor do concurso o participante que tiver a maior média entre as notas dos três avaliadores.

4.2 O prêmio será de R\$ 3 mil para o 1º colocado e de R\$ 1mil para o 2º colocado, patrocinados pela Cooper Card e Chocolate Lugano.

4.3 Em razão da delimitação dos participantes ao concurso, conforme item 1.2, o ganhador, quando do recebimento do prêmio, deverá apresentar um comprovante de residência em seu nome ou uma declaração de residência com reconhecimento de firma, caso for uma criança o(a) ganhador(a), deverá apresentar um comprovante de residência em nome de um de seus pais.

4.4 O vencedor do Concurso de Fotografia – Natal em Guarapuava 2020 será premiado no dia 27 de janeiro de 2021, em cerimônia de reconhecimento a ser realizada na sede da Acig.

5. Das disposições finais

5.1 O não cumprimento de qualquer das condições estabelecidas neste regulamento, implica a nulidade do ato de participação.

5.2 A participação dos concorrentes no concurso implica a aceitação, sem reservas, de todas as disposições deste regulamento.

5.3 Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

Guarapuava, 19 de novembro de 2020.

Elaine Scartezini Meirelles

Presidente da Acig (biênio 2020-2022)

Maria Inês Guiné

Diretora de Eventos da Acig (biênio 2020-2022)